



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 30/2024

DATA: 23/05/2024

PUBLICADO

Em: 24 / 05 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3030 Pag.: 96

SÚMULA: Autoriza a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 24 de maio de 2024, para participar da aula presencial do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática (TCE-PR), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 24 de maio de 2024, para participar da aula presencial do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática (TCE-PR), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para a servidora, autorizada pelos art. 1º e *caput* do art. 4 da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 30/2024 DATA: 23/05/2024

PORTARIA N.º 30/2024
DATA: 23/05/2024

SÚMULA: Autoriza a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 24 de maio de 2024, para participar da aula presencial do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática (TCE-PR), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 24 de maio de 2024, para participar da aula presencial do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática (TCE-PR), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para a servidora, autorizada pelos art. 1º e caput do art. 4 da Lei Municipal n.º 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:E57B03F1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2024

PORTARIA N.º 265/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Andrea Aparecida De Carvalho	Técnica de Enfermagem	09 (nove)	Cascavel PR	01, 02, 03, 07, 10, 11, 13, 14 e 15 de maio de 2024	Transferências de pacientes para Cascavel
Jaime Paulo Parmegiani	Técnico em segurança do trabalho	01 (uma)	Cascavel PR	23 de maio de 2024	Curso de gerenciamento de Resíduos de Saúde, Tribunal do Juri - Unipar
Alexandra Thais Fernandes	Auxiliar de saúde bucal	01 (uma)	Cascavel PR	23 de maio de 2024	Participar do evento programa mulher segura
Andrea Olinda de oliveira Torales	Agente de administração	01 (uma)	Cascavel PR	23 de maio de 2024	Participar do evento programa mulher segura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,
Capitão Leônidas Marques, em 23 de maio de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador:7361AE49

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

O Prefeito Municipal MAXWELL SCAPINI, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para seleção de candidatos visando à contratação temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS para atender excepcional interesse público visando dar prosseguimento e evitar paralisação de serviço e diante da existência de aposentadorias de servidores ocupantes do cargo, da existência de readaptação de servidor em outra função e da inexistência de concurso público vigente e até realização de concurso público, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n.º 2.596, de 08 de junho de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, e será executado por meio da Comissão Organizadora, constituída através da Portaria n.º 261, de 21 de maio de 2024 e os contratos firmados com os contratados terá seu **prazo de validade máximo de 02 (dois anos)**, de acordo com a necessidade da Administração Pública, podendo ser extinto antecipadamente caso sobrevenha concurso público para esta finalidade ou perdurando pelo tempo em que durar a necessidade se assim for necessário.

1.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela avaliação dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuição do Prefeito Municipal.

1.3. Os candidatos classificados, quando contratados terão sua lotação na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, dependendo do interesse e necessidade da Administração Pública.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á por meio de análise de currículo, mediante experiência profissional na área e cursos de capacitação, conforme disposto nos Anexos deste Edital, tabela de pontuação apresentada no ANEXO III deste Edital, onde serão ofertadas 06 (seis) vagas para emprego público de OPERADOR DE MÁQUINA, sendo 03 (três) contratações com início imediate, após a homologação do resultado final do PSS, 03 (três) após o encerramento do Processo Seletivo n.º 02/2022 e os demais classificados com a finalidade de formação de cadastro de reserva.

1.5. A carga horária de trabalho é de 40 horas semanais, podendo ser majorada conforme a necessidade das secretarias e mediante remuneração extraordinária.

1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.7. O presente edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/>, na aba PSS <https://capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/pss/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Não haverá taxa de inscrição.